



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

EDITAL Nº 11/2021 – PROEN, de 10 de agosto de 2021

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

A Pró-Reitoria de Ensino da Univasf (PROEN), tendo em vista o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, alterada pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, que estabelece as normas para o Programa de Educação Tutorial (PET), torna público o presente edital para a seleção de estudantes, para a concessão de bolsas e de composição de cadastro de reserva de Grupo PET, de acordo com os termos do presente edital.

1. DOS OBJETIVOS E NORMAS DO PROGRAMA

- 1.1 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.
- 1.2 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- 1.3 Contribuir para elevar a qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação.
- 1.4 São requisitos para concorrer às vagas de estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:
 - i. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da Univasf ao qual o Grupo PET está vinculado;
 - ii. Possuir coeficiente de rendimento escolar (CRE) maior ou igual a 6,0 (seis); no caso de candidato que não possui CRE (cursando 1º período do curso), será considerada para avaliação a nota do ENEM, que deverá ser maior ou igual a 500;
 - iii. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado na presente seleção;
 - iv. Não acumular bolsa remunerada em qualquer outro programa (programas de extensão, iniciação científica, PET-Saúde, monitoria, tutoria, PIBID e Residência Pedagógica), exceto bolsas de assistência estudantil;
 - v. Não exercer atividade voluntária em qualquer outro programa (programas de extensão, iniciação científica, PET-Saúde, monitoria, tutoria e PIBID e Residência Pedagógica);
 - vi. Dedicar, no período de vigência da bolsa, 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas a estudantes bolsistas e 13 (treze) vagas a não bolsistas e/ou cadastro de reserva para o PET Univasf, de acordo com o quadro abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

QUADRO 1. Oferta de vagas para os Grupos PET.

Grupo PET	Nº de vagas para bolsistas	Nº de vagas para não bolsistas/Cadastro de reserva	Curso ao qual deverá estar matriculado
Educação Física Tutor: Sergio Rodrigues Moreira (sergio.moreira@univasf.edu.br)	03	02	- 03 vagas remuneradas e 02 vagas para o cadastro de reserva, sendo para alunos do curso de Educação Física*.
Biomecânica Tutor: Rodrigo Gustavo Carvalho (rodrigo.carvalho@univasf.edu.br)	00	02	- 02 vagas não remuneradas para alunos do curso de Medicina ou Educação Física.
Conexões e Saberes – Saneamento Ambiental Tutor: Miriam Cleide Cavalcante de Amorim (miriam.amorim@univasf.edu.br)	04	07	- 04 vagas remuneradas para alunos dos cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Produção e Ciências Biológicas†; - 03 vagas não remuneradas para alunos dos cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Ciências Biológicas e Ecologia†; - 04 vagas para o cadastro de reserva, podendo ser alunos dos cursos de graduação acima listados†.
Arqueologia Tutor: Rodrigo Lessa (rodrigo.lessa@univasf.edu.br)	01	02	- 01 vaga remunerada e 02 vagas para o cadastro de reserva, sendo para alunos do curso de Arqueologia e Preservação Ambiental†.
TOTAL DE VAGAS	08	13	

*Alunos matriculados até o sexto semestre do curso de graduação. †Alunos matriculados que tenham concluído no máximo 70% da carga horária para integralização curricular.

- 2.2 As vagas que não forem preenchidas com o perfil inicialmente indicado no Quadro 1 poderão ser remanejadas dentro de cada grupo.
- 2.3 O valor mensal da bolsa PET é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo o pagamento efetuado diretamente ao bolsista através de conta aberta exclusivamente para este fim.
- 2.4 As bolsas terão duração limitada à vigência do projeto e à duração da graduação de cada estudante.
- 2.5 Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades previstas no Grupo PET e na Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do estudante bolsista ou não bolsista, haverá remanejamento da vaga, tendo prioridade a ordem de classificação dos estudantes estabelecida neste processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Univasf, de acordo com o estabelecido no **Quadro 1**.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 **As inscrições ocorrerão no período de 10 de agosto a 05 de setembro de 2021.**
- 3.4 Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem acessar o Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/> e escolher a área que deseja concorrer. Para isso, será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF (**Observação: o sistema só aceita arquivos em formato PDF**):
- i. Requerimento de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
 - ii. **Comprovante de matrícula em 2021:**
 - iii. Histórico escolar atualizado, obtido no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIG@); exceto para estudantes do 1º período, que devem substituir por comprovante de resultado no ENEM;
 - iv. Carta de Intenção na qual o interessado deve expressar suas motivações para participação no projeto, relacionando com seus interesses em participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme modelo constante no ANEXO II (máximo de uma página, em fonte Arial, tamanho 12);
 - v. Termo de Disponibilidade de Tempo, atestando ter disponibilidade de 20 horas semanais para a realização de atividades do grupo PET, conforme modelo constante no ANEXO III.
- 3.5 Os candidatos podem consultar informações na PROEN, através do e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br, ou diretamente com o tutor, através do e-mail constante no **Quadro 1**.
- 3.6 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.7 Não será permitida complementação documental fora do prazo de inscrição. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.4 deste Edital resultará em desclassificação do(a) candidato(a).
- 3.8 A relação de candidatos com inscrição deferida será divulgada em Portaria, conforme Cronograma estabelecido no Edital, no sistema PS - <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 Caberá ao professor tutor do grupo PET a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos bolsistas.
- 4.2 O processo seletivo dos estudantes se dará pela: (i) análise dos documentos entregues no ato da inscrição; (ii) Entrevista on line e (iii). Carta de Intenção, resultando numa ordem de classificação decrescente, que obedecerá a média aritmética obtida a partir das notas nessas duas etapas dos itens (ii) e (iii).
- 4.3 Serão considerados, para fins de avaliação da Carta de Intenção, o envolvimento e conhecimento do estudante em atividades de ensino, pesquisa e extensão e a motivação em participar do Grupo PET.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

- 4.4 Na Entrevista será levada em consideração a disponibilidade de tempo, facilidade em comunicar e expressar as ideias, além de capacidade de trabalho em equipe.
- A entrevista será realizada no período de **08 a 10 de setembro de 2021**, exclusivamente em ambiente virtual e horário divulgados posteriormente no site de cada Grupo PET e no Sistema PS,
 - A ordem das entrevistas será sorteada em horário marcado, de acordo com o disposto no subitem acima, e o não comparecimento no sorteio ou na entrevista implicará em eliminação do candidato.
- 4.5 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a Carta de Intenção e Entrevista.
- 4.6 Nota Final (NF) do processo seletivo será obtida através da média aritmética das notas obtidas pelos candidatos na Carta de Intenção e Entrevista.
- 4.7 Em caso de empate, será considerado para o desempate, em ordem decrescente de relevância: o maior CRE ou nota do ENEM, a maior nota obtida na Carta de Intenção e a maior nota obtida na Entrevista.
- 4.8 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem a nota final igual ou superior a sete (7,0).
- 4.9 A ordem de classificação será utilizada para preenchimento, inicialmente, das vagas remuneradas, seguida das não remuneradas e cadastro de reserva.
- 4.10 A validade da lista classificatória desse processo seletivo restringe-se até **09 de agosto de 2022** ou até a convocação do último aprovado, o que ocorrer primeiro.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 5.1 Caberá aos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:
- Executar o plano de atividades em Extensão/Ensino/Pesquisa;
 - Manter bom rendimento no curso de graduação, não apresentar duas ou mais reprovações após sua vinculação no grupo PET;
 - Participar e se envolver de reuniões, atividades de planejamento e de eventos, relacionados ao PET;
 - Manter atitudes de solidariedade, ética e respeito para com todas as pessoas envolvidas nas atividades do Grupo PET;
 - Apresentar formalmente, ao tutor do grupo, os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Univasf e em eventos de iniciação científica ou extensão promovidos pela Instituição.

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Os candidatos poderão apresentar recurso por escrito exclusivamente via e-mail, em relação à classificação parcial, ao professor tutor do grupo PET, que terá prazo de até 02 (dois) dia útil para se manifestar, também exclusivamente via e-mail, quanto ao mérito do pedido.
- 6.2 Os recursos deverão ser enviados ao e-mail do tutor, constante no **Quadro 1**, até às 18h00min do dia **14 de setembro de 2021** (Quadro 2).
- 6.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, constando o nome do candidato, CPF e e-mail para contato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

7 DO CRONOGRAMA

7.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do Quadro 2 abaixo:

QUADRO 2. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS)	10 de agosto de 2021
Inscrição para o processo seletivo de bolsistas, através do link https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/	10 de agosto a 05 de setembro de 2021
Divulgação da relação de candidatos inscritos	Até 07 de setembro de 2021
Realização da entrevista com os candidatos	08 a 10 de setembro de 2021
Publicação da classificação PARCIAL dos estudantes	13 de setembro de 2021
Prazo para envio de recursos com relação à classificação PARCIAL	14 de setembro de 2021
Publicação da classificação FINAL dos estudantes	15 de setembro de 2021
Apresentação dos bolsistas ao tutor do grupo PET	20 de setembro de 2021

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os candidatos classificados iniciarão suas atividades tão logo tenham se apresentado ao tutor do grupo.
- 8.2 Os bolsistas, remunerados e voluntários, que deixarem de cumprir com os compromissos assumidos para a execução do grupo PET ou interromper, desistir ou abandonar o curso em que está matriculado terão seu vínculo com o programa interrompido.
- 8.3 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET.

Petrolina, 10 de agosto de 2021.

Alan Francisco Carvalho Pereira
Pró-Reitora de Ensino em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A GRUPO PET

NOME DO GRUPO PET (assinale com um X):

☐	PET-CONEXÕES E SABERES – SANEAMENTO AMBIENTAL
☐	PET-EDUCAÇÃO FÍSICA
☐	PET-BIOMECÂNICA

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:	CURSO:	PERÍODO DE INGRESSO:	PREVISÃO DE TÉRMINO:
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	TELEFONE FIXO:	CELULAR:
RG:	CPF:	E-MAIL:	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:			
DATA DE EXPEDIÇÃO:			
NOME DA MÃE:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

NOME DO GRUPO PET (assinale com um X):

☐	PET-CONEXÕES E SABERES – SANEAMENTO AMBIENTAL
☐	PET-EDUCAÇÃO FÍSICA
☐	PET-BIOMECÂNICA

Local e data: _____, ____/____/____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO III – TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DE ALUNO DO GRUPO PET

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ brasileiro(a), portador(a) do CPF nº _____, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de estudante do Grupo PET _____, e nesse sentido informo que, além dos meus horários de sala de aula e de estudo, disponho de **20 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto, reconhecendo que, a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento do vínculo.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)